EDITAL 002/2021 PROEC/CLM/UENP

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA – GRADUAÇÃO

A Universidade Estadual do Norte do Paraná por meio da coordenação geral do projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 5911) **"Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação"** e de Parceria entre a UENP e Empresa JUMA-AGRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna pública a abertura do processo seletivo de 02 (DUAS) BOLSAS EM NÍVEL SUPERIOR em Agronomia.

1. OBJETIVO

O objetivo deste edital é selecionar 2 (dois) bolsistas-técnico de nível superior para atuar em projeto de cooperação técnica e científica de parceira pública-privada.

2. DAS VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

VAGAS	NÍVEL	PROJETO	DEDICAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR MENSAL	DURAÇÃO/ VIGÊNCIA
02	Graduação completa em agronomia	**"Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação"**	40 (quarenta) Horas semanais	Núcleo de Investigação em Tecnologia de Aplicação e Máquinas Agrícolas- NITEC	R$ 2.000,00	24 meses

2.1 Característica da bolsa

O valor mensal da bolsa para este profissional será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do projeto. Podem candidatar-se alunos de Pós-Graduação e profissionais que não tenham remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza. A carga horária

diária será de oitos horas e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, em um plano de trabalho para o período de 24 (vinte quatro) meses de execução. A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a UENP e com a Empresa JUMA-AGRO.

2.2 Característica da atividade a ser desenvolvida:

O bolsista realizará atividades de extensão como auxiliar e de treinamentos em tecnologia de aplicação em diferentes locais de atuação do projeto, tais como:

- Disponibilidade para viagens;
- Ensino de boas práticas no uso de agrotóxicos;
- Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da agronomia;
- Treinamentos e aperfeiçoamento de técnicos agrícolas
- Demonstrações práticas de equipamentos e técnicas adequadas nas aplicações de agrotóxicos
- Conduzir, quando necessário, pesquisas em nível de laboratório e campo;
- Relacionar em equipe com estudantes de graduação e pós-graduação;
- Realizar relatórios técnicos e científicos do projeto;
- Divulgação em eventos técnicos e científicos;
- Publicação de matérias técnicas e científicas.

2.3 Origem dos recursos e dotação orçamentária

Os recursos para custeio das bolsas serão de origem própria da Empresa Juma-Agro por meio da minuta de termo de parceria firmada entre a UENP e a Empresa JUMA-AGRO de projeto de cooperação técnica e científica.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição não tem taxa de pagamento.

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail nitec@uenp.edu.br até as 23h:59min do dia 07/07/2021, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada no formato pdf (Anexo I);
- Fotocópia digital do RG, CPF e Carteira de Motorista, em arquivo único;
- Comprovante de matrícula regular digital;
- Currículo Lattes, acompanhado de comprovantes curriculares que foram indicados no anexo II “Tabela de pontuação - Produção Técnico-científica” (em arquivo único no formato pdf);
- Declaração de não acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza, enquanto bolsista desta chamada, devidamente preenchida (Anexo III);
- Declaração de não possuir vínculo empregatício e ter disponibilidade de trabalho de 30 horas semanais, devidamente preenchida (Anexo IV).

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1	Período de inscrições para candidatos às bolsas-técnico (envio por e-mail da documentação citada no item anterior deste edital)	De 28 de junho de 2021 até as 23:59h de 07 de julho de 2021
2	Publicação de edital com a homologação das inscrições, links para acesso às salas virtuais e horários da entrevista em https://uenp.edu.br/clm-publicacoes/uenp-clm-editais	08 de julho de 2021
3	Recurso ao edital de homologação	Até as 17:00h de 09 de julho de 2021
4	Seleção de bolsistas/Entrevistas	13 de junho de 2021
5	Publicação de edital com a o resultado da seleção em https://uenp.edu.br/clm-publicacoes/uenp-clm-editais	14 de junho de 2021
6	Recurso ao edital de seleção de bolsista	Até as 17:00h de 15 de julho de 2021
7	Publicação do edital final de seleção de bolsista em https://uenp.edu.br/clm-publicacoes/uenp-clm-editais	19 de julho de 2021

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Análises de documentação (item 3);
2. Análise do *currículo lattes (peso 4,0);*
3. Entrevista individual com mínimo dois professores membros da comissão deste edital; (atendimento as características da bolsa e das atividades que serão desenvolvidas) *(peso 6,0)*;
4. A Nota final será calculada pela média aritmética ponderada da nota obtida na análise de currículo, que terá peso 1, e na entrevista, que terá peso 2.

6. DATA E HORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1. A entrevista ocorrerá remotamente pelo Google Meet, em áudio e em vídeo em 23 de junho de 2021 em horários elencados por ordem alfabética dos nomes dos candidatos e links de acesso estabelecidos no edital de homologação das inscrições a ser publicado em 18 de junho de 2021;
2. O uso de extensões no Google Meet é de responsabilidade do candidato, uma vez que as extensões instaladas nos equipamentos dos candidatos não necessariamente estarão instaladas ou terão compatibilidade nos equipamentos/browser dos membros das bancas examinadoras;
3. A UENP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à internet e de equipamentos para realização da entrevista, sendo desclassificado o candidato que não acessar a sala remota no horário pré-definido no edital de homologação, ou não realizar a prova com áudio e vídeo;

4. A entrevista terá a duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) minutos, na qual obrigatoriamente deverá haver apresentação de documento original de identificação com foto;
5. A entrevista será gravada, com áudio e vídeo, sendo cedido o direito de áudio e imagem do candidato para uso exclusivo da Universidade, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente;
6. A seleção será realizada por banca composta por no mínimo 2 (dois) membros docentes, sendo presidida pelo coordenador do projeto;
7. O recurso ao edital de resultado de homologação ou de seleção (entrevista) deve cumprir o cronograma de execução e ser enviado pelo mesmo e-mail utilizado para a inscrição e direcionado à nitec@uenp.edu.br, sendo devidamente justificado;
8. Na entrevista, o parecer emitido pela banca examinadora é conclusivo, não cabendo recurso ao resultado, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância de disposições legais, estatutárias ou regimentais.

7. PROCEDIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA

7.1 Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para o gestor do projeto na Empresa JUMA-AGRO o recibo assinado pelo bolsista e pelo coordenador do projeto na UENP até o dia 10 de cada mês. O modelo de recibo será disponibilizado pelo coordenado do projeto na UENP;
7.2 A qualquer momento a UENP poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa do supervisor, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

8. RESULTADO FINAL E RECURSO

8.1 Resultado Final

O resultado final da seleção será divulgado no site https://www.uenp.edu.br, a partir do dia 19/07/2021.

8.2 Recursos

5.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final;
5.2.2 O recurso ao edital deve cumprir o cronograma de execução e ser enviado pelo memo e-mail utilizado para a inscrição e direcionado a nitec@uenp.edu.br, sendo devidamente justificado.

9. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção, composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira
Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Prof. Msc. Valdir Lopes

Bandeirantes-PR, 28 de junho de 2021.

_____

Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira
Coordenador do Projeto

ANEXO I

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 5911) **“Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação”**

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do candidato
Nome:
RG:
CPF:
2. Endereço e contato
Rua/Av.
Número:
Cidade:
CEP:
Fone / Celular:
E-mail:
3. Graduação:
Link para currículo Lattes
4. Experiência e motivação
Síntese da experiência acadêmica e/ou profissional que possa contribuir nas atribuições previstas (máximo de 50 palavras)

Motivação à vaga (máximo de 50 palavras)

ASSINATURA: _____

ANEXO II

Tabela de pontuação (Produção técnico-científica)

a) O candidato deverá preencher apenas a coluna "Quantidade" com o número referente à sua produção técnico-científica naquele subitem.
b) O candidato deverá enviar a cópia digitalizada do Currículo Lattes e grifar no Currículo as produções técnico-científicas pontuadas na tabela abaixo.
c) O candidato deverá enviar anexo à cópia do Currículo Lattes, cópia digitalizada dos comprovantes de produção técnico-científica referentes aos itens pontuados na tabela abaixo (diploma de graduação ou pós-graduação; declaração ou histórico escolar para comprovar matrícula em curso de pós-graduação; declaração ou certificado comprovando participação em Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica; página inicial de resumos publicados em congressos; página inicial de artigos publicados em periódicos; comprovante de experiência em práticas laboratoriais).

Itens	Quantidade (a)	Valor (b)	Pontuação Não preencher (a x b)
1. Formação acadêmica* * Pontua-se apenas um subitem (pontua-se o maior nível de formação). **Máximo de 3,0 pontos neste item.**			
a) Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado concluída.		3,0	
b) Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado em andamento.		2,7	
c) Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado concluída.		2,5	
d) Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em andamento.		2,2	
2. Iniciação Científica, Extensionista ou Tecnológica*. *** Máximo de 2,0 pontos neste item.**			
a) Participação em Programa de Iniciação Científica ou Extensionista ou Tecnológica (bolsista ou voluntário).		2,0	

3. Trabalhos publicados em Eventos. *** Máximo de 2,0 pontos neste item.**			
a) Resumos simples publicados em anais de congressos		0,5	
b) Resumos expandidos publicados em anais de congresso		1,0	
4. Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES * O periódico será avaliado de acordo com sua maior pontuação no QUALIS/CAPES mais atual, independentemente da grande área de avaliação da CAPES. Não serão considerados artigos aceitos para publicação. **Máximo de 2,0 pontos neste item.**			
a) A1 ou A2		2,0	
b) B1 ou B2		1,5	
c) B3 ou B4		1,0	
d) B5 ou C		0,5	
Caso o periódico não conste na base de dados QUALIS/CAPES, mas possua JCR, a equivalência é a seguinte: 0,1 a 0,3 = B2; 0,4 a 0,6 = B1; 0,7 a 0,9 = A2; Acima de 1,0 = A1.			
5. Experiência em práticas laboratoriais* **Máximo de 1,0 ponto neste item**.			
a) Experiência comprovada em práticas laboratoriais (como bolsista-técnico, bolsista de apoio técnico a pesquisa ou experiência profissional como técnico ou auxiliar de laboratório)		1,0	
TOTAL DE PONTOS (0 a 10,0)			

_____, _____ de junho de 2021.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO III

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 5911) **“Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação”**

DECLARAÇÃO

EU,_____,
declaro para os devidos fins, que não acumularei bolsa de qualquer natureza e/ou fonte pagadora enquanto bolsista desta chamada.

_____
Assinatura

ANEXO IV

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 5911) **“Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação”**

DECLARAÇÃO

EU,_____,
declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e que possuo disponibilidade para desenvolver atividades com carga horária de 40 horas semanais.

_____

Assinatura